



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4591 - Quinta-feira, 12 de setembro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 12 de setembro de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.474, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências."

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.474, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76532_1.pdf

Anexo I - Previsão de Receita

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76532_2.pdf

Programas do Poder Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76532_3.pdf

Resumo das Despesas dos Programas de Governo por Ano

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76532_4.pdf

Resumo das Despesas por Função

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76532_5.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013, que "Cria a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária do Município (CTARF), dispondo sobre as suas atribuições; e revoga o Decreto nº 15.432, de 26 de dezembro de 2006."

DECRETO Nº 18.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76521_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, DILMA AGUILLAR MADALOSSO, 24117.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43235204091, através do Ato 73, de 04/09/2013. (processo 009.002676.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 18051.0-1, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 41426967004, através do Ato 62, de 11/09/2013. (processo 009.002427.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 23290.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 39554287020, através do Ato 74, de 02/09/2013. (processo 009.002456.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MARIA CARMEN DA SILVA A SILVA APRATO, 26433.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 28641310053, através do Ato 72, de 02/09/2013. (processo 009.001384.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CLEONICE DE CARVALHO SILVA, 30459.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29514843053, através do Ato 55, de 02/09/2013. (processo 009.003079.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 23559.6-1, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 27208249091, através do Ato 77, de 04/09/2013. (processo 009.002068.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 19551.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 55383670025, através do Ato 48, de 29/08/2013. (processo 009.003289.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 29887.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18324/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26340852068, através do Ato 78, de 03/09/2013. (processo 009.001982.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARLENE CASTRO DA SILVA, 6345.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22011951020, através do Ato 1727, de 12/08/2013. (processo 009.002624.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RODOLFO JOSE HONAISSER FILHO, 13917.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19812841091, através do Ato 1728

de 12/08/2013 (processo 009.002769.13.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 4690302, titular e ANDRÉA OBERRATHER, 1858912, suplente, ambas da SMURB; VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 7269504, titular e ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850.01, suplente, ambos da SMS; SORAYA RIBEIRO, 543230, titular e CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618, suplente, ambos da SMAM; ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111, titular e RUDNEY DOS SANTOS, 703763, suplente, ambos da SMIC; JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, titular e ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, suplente, ambos do DMLU; HENRIQUE AUGUSTO KAMPHORST, titular e SANDRO TREVISAN FIEDLER, suplente, ambos da EMATER/RS-ASCAR Porto Alegre, para sob a coordenação do DMLU, constituírem a Comissão Técnica de Suinocultura, de caráter consultivo e deliberativo com o objetivo de definir diretrizes para a criação de suínos em nosso Município, criando critérios para a sua legalização e as áreas destinadas para a atividade, além de acompanhar a legalização, atendendo o que determina a Portaria 113/2001 de criação da Comissão, através da Portaria 209 de 19/08/2013 (processo 005.001736.07.8).

DESIGNA RICARDO BARRA AIRES, 477520/1, a contar de 08/08/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), no Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 239, de 11/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão, 21130002, 09603002, substituindo NARA TÊRESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/09/2013 a 25/09/2013, através da Portaria 23, de 11/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteta, COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto; LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta; MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1; PAULO

ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, VERÔNICA MORAIS MEDINA, arquiteta, 500826/1; todos da SMURB; ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, Gestor B, da SMACIS; ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, da PGM; MILTON IRIS SILVA OLIVEIRA, engenheiro, representante da SERGS; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, arquiteto, representante do IAB; RAUL MILANI, arquiteto e SUSANA MORAES, arquiteta, representantes da ASBEA; FERNANDO BERTUOL e SERGIO KOREN, representantes do SINDUSCON-RS para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar, no prazo de 2 anos, minuta de Projeto de Lei do novo Código de Edificações do Município de Porto Alegre, a vigorar em substituição ao estabelecido na LC 284/92, através da Portaria 238, de 09/09/2013(processo 001.037407.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária (09717002), da Secretaria Municipal da Gestão, a contar de 21/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1328, de 23/08/2013 (processo 001.032243.13.8).

NOMEIA DANIELA STEINMACHAR, 1194968/01, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1390, de 28/08/2013 (processo 001.034771.13.1).

NOMEIA, GLEI CABRERA MENEZES, 1193651/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete do Secretário 09002001, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1283, de 22/08/2013 (processo 001.032640.13.7).

NOMEIA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Protocolo Administrativo (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1335, de 23/08/2013 (processo 001.032243.13.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a WALTER SOMMER, 87741/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E", através da Portaria 1984, de 29/08/2013 (Processo 009.003473.13.9).

CONVOCA DANIELA STEINMACHAR, 1194968/01, Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1978, de 28/08/2013 (processo 001.034771.13.1).

CONVOCA GLEI CABRERA MENEZES, 1193651/1, Coordenador-Geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1285, de 22/08/2013 (processo 001.032640.13.7).

CONVOCA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/2, Oficial do Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1944, de 23/08/2013 (processo 001.032243.13.8).

CONVOCA NINA ROSA MANCUSO SAUDADE, 150360/4, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 14/06/2013 a 10/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1989, de 02/09/2013 (processo 001.030052.13.0).

CONVOCA TATIANA ZANATTA, 1183184/1, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 12/06/2013 a 09/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1990, de 02/09/2013 (processo 001.030052.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 4 de 17/01/2013, que colocou em estágio experimental a servidora SIMONE SILVA CORREIA, 27784.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/07/2013, face à publicação da Portaria de readaptação para o cargo de assistente administrativo, através da Portaria 59 de 09/09/2013 (processo 001.033912.11.4).

PRORROGA a Portaria 81 de 17/12/2012, que coloca em estágio experimental a servidora JUÇARA LEMOS PAIVA, 35763.0, monitor, SA10806 da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental às tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no setor da CATA/Protocolo/SMED, lotação 15501001, no período de 17/06/2013 a 30/07/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 55 de 29/08/2013 (processo 001.046055.11.8).

READAPTA SIMONE SILVA CORREIA, 27784.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação no cargo de assistente administrativo, desde 31/07/2013, data do Parecer 20.612/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei

Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 09/09/2013 (processo 001.033912.11.4).

READAPTA a servidora JUÇARA LEMOS PAIVA, 35763.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação no cargo de assistente administrativo, desde 31/07/2013, data do Parecer 20.613/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57 de 09/09/2013 (processo 001.046055.11.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de evento organizado pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em mobilização pela aprovação da PEC 17, no dia 6 de agosto de 2013, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 128, de 05/08/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 125, de 05/08/2013, que autorizou o afastamento de ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município. Através da Portaria 127, de 05/08/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente NS, 21150006, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/09/2013 a 16/09/2013, através da Portaria 210, de 10/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 133 que designou VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, guarda municipal, 301155, LAURO SILVEIRA DA SILVA, guarda municipal, 309622, FERNANDO FERRARI, guarda municipal, 298820, ANDERSON RODRIGUES DIAS, guarda municipal, matrícula 547521, RÉGIS ABRÃO SCHUCH, guarda municipal, 1027280 e CARLOS ROGÉRIO GUÉDES PIRES, procurador, 547521, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, que tratará das questões referentes à elaboração de minuta de Regimento Interno da Guarda Municipal, no prazo máximo de 03 (três) meses, quanto à matrícula do servidor LAURO SILVEIRA DA SILVA, que passa a ser 189513, e não como

constou, através da Portaria 136 de 30/08/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 12/12/2012 a 19/11/2013, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, engenheiro, ES211NS, Gerência de Projetos e Obras, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1202 de 10/09/2013 (processo 003.003021.12.2).

DESIGNA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, como Líder da Equipe da Qualidade; ADRIANO MADEIRA, 718418, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137, como Auditores-Líderes; ANDRÉIA DE OLIVEIRA CRUZ, 722082, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 728369, EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160, JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 700207, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, LUIZ HAMILTON SENNA CORREA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, MIRIAM PERIN, 703520, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261, como Auditores, no período de 01/04/2011 até 30/12/2011, para Auditar os escopos "Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes, Tratamento e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário" (NBR ISO 9001:2008). através da Portaria 1196 de 06/09/2013 (processo 003.001971.08.5).

DESIGNA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, como Líder da Equipe da Qualidade; ADRIANO MADEIRA, 718418, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137, como Auditores-Líderes; ANDRÉIA DE OLIVEIRA CRUZ, 722082, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595, CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906, CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 728369, EMERSON ANDRÉ DA ROSA CARMONA, 713160, JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 700207, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, LUIZ HAMILTON SENNA CORREA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, MIRIAM PERIN, 703520, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261, como Auditores, no período de 01/04/2012 até 30/12/2012, para Auditar os escopos "Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes, Tratamento e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário" (NBR ISO 9001:2008). através da Portaria 1197 de 06/09/2013(processo 003.001971.08.5).

DESIGNA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, como Líder da Equipe da Qualidade; ADRIANO MADEIRA, 718418, ANA CRISTINA BURZLAF, 1116622, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137,

ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946, GISELLE MORAES, 718716, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, LUIZ HAMILTON SENNA CORREA, 716290, MARCIO SUMINSKY, 722665, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, como auditores-líderes; ALINE ANTUNES COELHO, 9181717, ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, CARLOS ALBERTO FORTES SANT'ANNA, 701595, CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842, CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 728369, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 700207, LOURIVAL DA SILVA, 711023, MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, como Auditores; no período de 01/04/2013 até 30/12/2013; ELISANDRA COELHO DOS SANTOS CASTRO MEDEIROS, matr.1171763, no período de 17/04/2013 à 26/04/2013, como observadora, e no período de 01/09/2013 a 30/12/2013, como auditora; BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080 no período de 01/09/2013 a 30/12/2013, como auditora, para Auditar os escopos "Tratamento, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Distribuição de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes, Tratamento e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário" (NBR ISO 9001:2008), através da Portaria 1198 de 06/09/2013(processo 003.001971.08.5)

DESIGNA, para substituir, ALOMA FRANSKOWIAK, 709776, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Editais, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1193 de 05/09/2013 (processo 003.006197.08.6).

DESIGNA, para substituir, EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, em substituição a CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507, no período de 01/07/2013 a 31/08/2013, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1203 de 10/09/2013 (processo 003.006706.12.6).

DESIGNA, para substituir, PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA, 237465, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Leste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Leste, 86510000, em substituição a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310, no período de 26/08/2013 a 09/09/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1204 de 10/09/2013 (processo 003.006706.12.6).

DESIGNA, para substituir, MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 183353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Coordenação de Registro Comercial, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação da Central de Atendimento, 88120000, em substituição a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, no período de 09/08/2013 a 23/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1205 de 10/09/2013 (processo 003.004869.13.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de

lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 19/12, através da Portaria 470, de 03/09/2013 (memorando 95/13-COB/SUPH).

MATR.	NOME	PERIODO
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	23/04/14 a 16/09/14
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	27/10/13 a 16/09/14
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	06/11/13 a 16/09/14
677283	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	31/10/13 a 16/09/14
1143360	FÁBIO GOULART DE SOUZA	17/09/13 a 16/09/14
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	06/11/13 a 16/09/14
121268	VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA	31/10/13 a 16/09/14
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	17/09/13 a 16/09/14
677684	GEOVANI CLÓVIS LUGUESI	31/10/13 a 16/09/14
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	17/09/13 a 16/09/14
116686	LUCIANE MARIA TABBAL	17/09/13 a 16/09/14
678299	MARIA REGINA STEINERT	06/11/13 a 16/09/14
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	06/11/13 a 16/09/14
795334	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	17/09/13 a 16/09/14
679073	RAUL SALDANHA PILLA	06/11/13 a 16/09/14
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	06/11/13 a 16/09/14
315828	SILVANA CÉLIA PALMA	17/09/13 a 16/09/14
678846	SIMONE AQUINO BADDO	06/11/13 a 16/09/14
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	06/11/13 a 16/09/14
187050	ORESTES F. MARCON FILHO	27/10/13 a 16/09/14
675882	ROSIRENE MAYER	17/09/13 a 16/09/14
1147650	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	01/10/13 a 16/09/14
1155318	RAFAEL BURATTO	27/10/13 a 16/09/14
1150820	VALESCA RONCATO	17/09/13 a 16/09/14

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 03/12, através da Portaria 471, de 04/09/2013 (memorando 96/13-COB/SUPH).

MATR.	NOME	PERIODO
674646	JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER	04/08/13 a 01/03/14
676527	MARLI FRARE	04/08/13 a 01/03/14
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	04/08/13 a 01/03/14
776534	ADRIANA DE AVILA FLACH	04/08/13 a 01/03/14
278170	CLAUDIA GARCIA	04/08/13 a 01/03/14
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	06/08/13 a 01/03/14

DISPENSA VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993/02, cobrador, a contar de 26/08/2013, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 465 de 02/09/2013 (memorando 147/13-CCI).

EXONERA MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980/02, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/09/2013,

cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 06/09/2013 (Memo 187-GDG).

PRORROGA, de 17/09/2013 a 16/09/2014 a Portaria 430/2012, que designou os servidores relacionados no quadro anexo, para fiscalizar a execução de apoio operacional para serviços de engenharia e arquitetura, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, C.19/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 469 de 03/09/2013 (memorando 95/13 – COB/SUPH).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 469/13

	Nome	Matr.
Coordenador dos serviços	EVERTON LUIZ DE MORAES	87030
Coordenador Suplente dos Serviços	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305

MEMBROS

678664	ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA
677283	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH
1143360	FÁBIO GOULART DE SOUZA
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES
450094	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER
121268	VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN
677684	GEOVANI CLÓVIS LUGUESI
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO
116686	LUCIANE MARIA TABBAL
678299	MARIA REGINA STEINERT
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES
795334	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI
679073	RAUL SALDANHA PILLA
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
315828	SILVANA CÉLIA PALMA
436310	SILVIA MARIA CARPENEDO
678846	SIMONE AQUINO BADDO
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA
187050	ORESTES MARCON FILHO
675882	ROSIRENE MAYER
1147650	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES
1155318	RAFAEL BURATTO
1150820	VALESCA RONCATO

PRORROGA, de 04/08/2013 a 01/03/2014, a Portaria 163/2013, que designou os servidores relacionados no quadro abaixo, para fiscalizar a realização de levantamento topográfico, diagnóstico socioeconômico, laudos ambientais e projetos de redes de distribuição de energia elétrica, de água, de esgoto cloacal e pluvial, geométrico e pavimentação de vias, para as Vilas Salso II e III (393 famílias) e Vila Minuano (727 famílias) de Porto Alegre, responsabilidade técnica da Empresa ENCOP Engenharia Ltda, C.02/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 472 de 04/09/2013 (memorando 96/13-COB/SUPH).

MATR.	NOME
436310	SILVIA MARIA CARPENEDO
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA

795334	NEY FERNANDO BIFFIGNANDI
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA
677283	CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES
677684	GEOVANI CLOVIS LUGUESI
121268	VICTOR HUGO FELIX E SILVA
450094	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER
674646	JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER676527
676527	MARLI FRARE
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS
776534	ADRIANA DE AVILA FLACH
278170	CLAUDIA GARCIA
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 05/09/2013 a 31/12/2013, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como Coordenador, EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, JACQUES CORREA LEMOS, 663314, JOSE VALERIANO DE ARAÚJO MARCILIO, 663296 e PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28/11/2002, 14189 de 13/05/2003 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 464 de 11/09/2013 (processo 005.002430.13.4).

MODIFICA, com relação ao servidor GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a Portaria 012/11, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com relação à data de início, que passa a ser a contar de 17/12/2010 e não como constou, através da Portaria 446 de 02/09/2013 (processo 005.001505.08.0).

PRORROGA, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2013, os efeitos da Portaria 129 de 23/01/2013, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que analisará a concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, através da Portaria 432 de 07/08/2013 (processo 005.001426.08.7).

Matricula	Nome
825235	ADELINO LOPES NETO
957905	GUSTAVO DE SOUZA FONTANA
337850	JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA
700815	ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO
556704	ROSA MARIA SAMPRIETO
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de

suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/08/2013, os servidores abaixo relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 21/08/2013 (processo 005.002312.13.1).

Matricula	Nome
632986	MARCO ANTONIO MENEZES
661366	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

CONVOCA, a contar de 21/08/2013, ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 640960, Gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 11/09/2013 (processo 005.00666.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2013, os efeitos da Portaria 531 de 22/12/2012, que prorrogou a cedência do servidor ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 640960, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, através da Portaria 462 de 11/09/2013 (processo 005.00666.10.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora JAQUELINE GARCIA, CPF 413.789.700-04, matrícula 233850-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) – artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0067 de 04/09/2013 (processo 009.002321.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, CPF 580.026.340-04, matrícula 205075, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º

478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; serviço noturno - média: (15h36min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 014 de 11/09/2013 (processo 009.000023.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação ao servidor LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 7356.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 07756259068, através da Portaria 130 de 26/08/2013 (processo 009.003725.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARLI GARIBALDI SILVEIRA, 8263.9, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38705184053, através da Portaria 131 de 23/08/2013 (processo 009.003726.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE ALBERTO DE MATTOS, 6741.1, estatutário, Apontador, AC-4.03.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado do cargo de Eletricista para Apontador*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19896301034, através da Portaria 132 de 26/08/2013 (processo 009.003722.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 10133.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21742103049, através do Ato 133 de 27/08/2013 (processo 009.003724.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MAGNOLIA LUZ FEEBURG, 11355.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 41568036000, através da Portaria 134 de 27/08/2013 (processo 009.003745.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora DONATELA DOURADO RAMOS, 7473.4, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 37285882020, através da Portaria 135 de 27/08/2012 (processo 009.003742.13.0). **"Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31586325000, através da Portaria 165, de 23/08/2013 (processo 009.003553.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GELSON CARNEIRO DA SILVA, 73891.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.E.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 36905607053, através da Portaria 164, de 23/08/2013 (processo 009.003554.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS PENHA OTERO, 73416.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.14-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05508282068, através da Portaria 163, de 23/08/2013 (processo 009.003557.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROGÉRIO DE MENEZES, 69916.3, estatutário, Engenheiro de Operação, ES-2.12.NS.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21996547020, através da Portaria 162, de 28/08/2013 (processo 009.003732.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 7357.2, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28559550097, através da Portaria 136 de 27/08/2013 (processo 009.003746.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SONIA MARIA DA SILVA, 67433.6, estatutária, Arquiteto, ES-4.02.NS.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29308313087, através da Portaria 161, de 23/08/2013. (processo 009.003548.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor EDUARDO MENEZES, 62775.9, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Redutor Teto Constitucional; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18349420049, através da Portaria 160, de 28/08/2013. (processo 009.003736.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, 73746.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31581919034, através da Portaria 159, de 28/08/2013. (processo 009.003728.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO GALEAO DA ROSA, 73257.9, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31549098004, através da Portaria 158, de 23/08/2013. (processo 009.003551.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO, 73665.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16873300004, através da Portaria 157, de 23/08/2013. (processo 009.003559.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ELIZEU FREDERICO HOMERO, 7488.6, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16824300063, através da Portaria 155, de 23/08/2013. (processo 009.003558.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 10240.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33484341068, através da Portaria 156, de 29/08/2013. (processo 009.003735.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 6119.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.E.11-2, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19913095034, através da Portaria 154, de 23/08/2013. (processo 009.003414.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora BEATRIZ FANTONI SANTOS, 8465.0, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38910942053, através da Portaria 153, de 28/08/2013. (processo 009.003733.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SIDNEI DURANT, 10718.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 09746242091, através da Portaria 152, de 29/08/2013. (processo 009.003740.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NORTON STRINGHINI SCHEREDER, 14098.6, estatutário, Eletrotécnico, TP-1.01.07.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22203451068, através da Portaria 151, de 29/08/2013. (processo 009.003727.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20171900049, através da Portaria 150, de 29/08/2013. (processo 009.003741.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LUCILENE MADRUGA RAMOS, 8427.2, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21572380004, através da Portaria 149, de 29/08/2013. (processo 009.003739.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora REJANE SUZETE RODRIGUES DAS NEVES, 7098.4, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28141172034, através da Portaria 148, de 28/08/2013. (processo 009.003730.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CARMEN LUCIA MARCHINI, 7004.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20623860015, através da Portaria 137 de 28/08/2013 (processo 009.003748.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas "**.

REVISA, em relação à servidora MARIA LUIZA COLLARES, 6282.3, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19897707034, através da Portaria 138 de 04/09/2013 (processo 009003787.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARISA HENTSCHKE, 6978.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26306271015, através da Portaria 139 de 29/08/2013 (processo 009.003786.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor HELIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 6976.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25162993034, através da Portaria 140 de 26/08/2013 (processo 009.003720.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NEIA CORREA UZON, 7027.3, estatutária, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33557837068, através da Portaria 141 de 29/08/2013 (processo 009.003782.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, 6651.8, estatutário, Operador de Maquinas, OP-1.16.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31601022034, através da Portaria 142 de 04/09/2013 (processo 009.003783.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, 6269.0, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.E.11-2, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10561501068, através da Portaria 143 de 04/09/2013 (processo 009.003781.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SERGIO RAUL QUEIROZ, 66682.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17610010006, através da Portaria 144 de 05/09/2013 (processo 009.003790.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020513.13.5 – INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento e o cômputo da função gratificada exercida informalmente pela servidora RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 281223, Professora, ED103M5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003356.13.2 - DEFERE, em 05/09/2013, em relação a JOÃO FLÁVIO LUIZ DE LUIZ, 71034/2, técnico em laboratório e análises clínicas, TP11107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 325 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 25 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 13/01/1978 a 07/12/1978

Processo 009.003416.13.5 - DEFERE, em 05/09/2013, em relação a HANDERSON NUNES DOS SANTOS, 527443/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 334 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 04 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/07/1996 a 04/06/1997

Processo 009.003430.13.8 - DEFERE, em 06/09/2013, em relação a ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Vínculo 1

Total de 1197 dias = 03 ano(s) 03 mês(es) 12 dia(s).

- Prefeitura de Viamão: de 03/03/1997 a 01/05/1998; de 01/08/1998 a 10/09/2000.

Vínculo 2

Total de 596 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 21 dia(s).

- Prefeitura de Viamão: de 11/09/2000 a 29/04/2002.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 7047/2013 – INDEFERE, em 27/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/2, da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.003424.13.8 – DEFERE, em 03/09/2013, em relação ao servidor JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286/02, auxiliar de serviços gerais, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 507 dias.

Etel- Participação e Administração Imobiliária Ltda
Total averbado: 507 dias – 1 ano, 4 meses e 22 dias

Processo 09.003410.13.7 – DEFERE, em 06/09/2013, em relação a LUCIANE SCHEUFLER, 678720.01, assistente social, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 2256 dias(6 anos, 2 meses, 6 dias).

Carla Oliveira de Oliveira S/A Ltda – 01/09/1987 a 06/11/1987
Associação Portuguesa de Beneficência – 13/07/1994 a 12/07/2000.

Processo 04.000806.12.9 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para realizar Mestrado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, no 2º semestre de 2013, apresentado por LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, lotada na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas Semanais de trabalho efetivo atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003640.13.2 – DEFERE, em 11/09/2013, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 193139/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1482 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Associação Antonio Vieira – 05/03/1983 a 25/03/1987

Processo 009.003492.13.3 - INDEFERE, em 29/08/2013, o pedido de reconsideração à decisão denegatória de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO ENDRES, 3387.8, Inativo, formulado por MARA ELCI DA SILVA ENDRES, por falta de amparo legal. **(RETIFICAÇÃO)**

Processo 009.002338.13.0 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor OSVALDO MELO VIEIRA, matrícula 30428.4, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.002338.13.0, por falta de amparo legal.

Processo 009.001361.13.9 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela ex-servidora

TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, matrícula 32438.6, inativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.001361.13.9, por falta de amparo legal.

Processo 009.001936.13.1 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor RUBENVAL NUNES DA SILVA, matrícula 73549.0, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.001936.13.1, por falta de amparo legal.

Processo 009.003296.13.0 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 2890.6, por meio do processo 009.003296.13.0, por falta de amparo legal.

Processo 001.006027.04.0 – MODIFICA, em 10/09/2013, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 540149, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período da Prefeitura de Esteio, que passa a ser de 28/08/2000 a 13/08/2002, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 13 do Decreto 18.215, de 25 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 8.215, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando a Instrução Normativa nº 04 de 17 de junho de 2013 que estabelece as metas para cada um dos indicadores de desempenho de que trata o art. 3º do Decreto 18.215 de 25 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA);

D E T E R M I N A:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores financeiros I e II e dos indicadores administrativos I, II, III, IV e V referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2013, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Quadro de Indicadores GID-SMA_2º Quadrimestre de 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/926_ce_76562_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1.113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o reconhecimento e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais em todas as unidades municipais de saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO onome social aquele pelo qual as pessoas transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis se reconhecem e são identificadas por sua comunidade e em seu meio social;

CONSIDERANDO os Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias; Art. 1º: A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, entre outros o inciso III - a dignidade da pessoa humana; Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

CONSIDERANDO a Portaria 2.836 de 01/12/2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); e considera que a discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social reservado às populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e considera que todas as formas de discriminação, como no caso das homofobias direcionadas à população LGBT (lesbofobia, gayfobia, bifobia, travestifobia e transfobia) devem ser consideradas na determinação social de sofrimento e de doença;

CONSIDERANDO a Portaria 1.820, de 13/08/2009 do Ministério da Saúde do Brasil, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, que estabelece no Art. 4º. que toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos; Parágrafo único: É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência, garantindo-lhe: I - identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independente do registro civil sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas;

CONSIDERANDO o Decreto 48.118 de 27/06/2011, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o tratamento nominal, inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá providências; que considera que é direito de toda pessoa a livre expressão da sua identidade sexual e que o nome não pode ser indutor de constrangimentos nem de preconceitos;

CONSIDERANDO a Lei 11.872 de 19/12/2002, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o não reconhecimento do nome social de transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis é uma forma de preconceito e discriminação e um fator dificultador do acesso à saúde desses cidadãos e dessas cidadãs, resolve:

Instituir o uso do Nome Social de pessoas transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis em todos os serviços municipais de saúde e serviços de saúde conveniados com o Município de Porto Alegre, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os serviços municipais de saúde e serviços de saúde conveniados com o Município de Porto Alegre devem incluir e usar o nome social das pessoas transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis em todos os registros relativos aos serviços de saúde, como prontuários, fichas de cadastro, formulários e outros documentos congêneres.

Art. 2º. A anotação do nome social das pessoas transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis deverá ser colocada por escrito, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

Art. 3º. Os serviços municipais de saúde e serviços de saúde conveniados com o Município de Porto Alegre que utilizam sistemas informatizados de marcação de consulta, prontuários, fichas de cadastro, formulários e outros documentos congêneres deverão incluir um campo específico para o nome social das pessoas transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis.

Art. 4º. A pessoa interessada indicará no momento do preenchimento do cadastro, formulário, prontuário e documentos congêneres, ou ao se apresentar para o atendimento, o nome social, ou seja, o nome pelo qual queira ser identificada, na forma como é reconhecida e denominada por sua comunidade e em sua inserção social.

Art. 5º. É dever de todo o profissional que exerce suas funções em serviços municipais de saúde e serviços de saúde conveniados com o Município de Porto Alegre respeitar o nome social de transexuais femininas, transexuais masculinos e travestis, usando-o para se referir a essas pessoas, evitando a utilização do respectivo nome civil no trato social e expressões pejorativas e desrespeitosas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 330/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2013 da seguinte entidade:

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - inscrição número 052.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 331/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade abaixo, por solicitação da mesma:

- Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima - inscrição número 012.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 332/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão da seguinte unidade executora no processo de inscrição dos serviços da entidade:

- SOME - Polo Marista de Formação Tecnológica - inscrição número 081. A unidade executa o seguinte serviço:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 333/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, em complementação à Resolução 234/2013, no processo de inscrição da entidade Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte - inscrição número 229, a inclusão do seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Esta aprovação tem a ressalva da necessidade de adequação dos banheiros feminino e masculino. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 334/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico Benefícios Eventuais, conforme apresentado pela FASC. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 335/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contido na Resolução nº 045/2011, quanto ao convênio de 24 metas de Trabalho Educativo – Culinária(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos), convênio nº099/2011, com a entidade Casa de Nazaré, Região Cristal, por solicitação da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 336/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição das entidades abaixo, por não terem efetuado a nova inscrição até 19/05/2011, conforme exigido pelo artigo 22 da Resolução nº154/10 do CMAS, nem dentro do prazo prorrogado pela Resolução nº10/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, que foi até 30 de abril de 2012:

- Ação Social Paróquia de Ipanema, inscrição nº50/98 – Região Sul;
- AFAD – Associação dos Familiares e Amigos do Down, inscrição nº228/99 – Região Ilhas/Humaitá;
- Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, inscrição nº428/04 – Região Humaitá/Navegantes;
- Assistência Social da Tristeza, inscrição nº243/99 – Região Centro Sul/Sul;
- Associação Beneficente Creche Mamãe Margarida, inscrição nº40/98 - Região Centro;
- Associação Bandeirão Popular Gaúcho, inscrição nº 400/02 - Região Centro;
- Associação Beneficente - Publicações em Cassetes para Cegos, inscrição nº 429/04 - Região Centro;
- Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis, inscrição nº 232/99 - Região Centro;
- Associação Beneficente Desafio Jovem de Porto Alegre, inscrição nº 386/02
- Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS, inscrição nº 499/06 - Região Centro;
- Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família, inscrição nº 94/98 - Região Centro;
- Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre, inscrição nº 461/05 - Região Centro;
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, inscrição nº 77/98 - Região Sul;
- Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, inscrição nº 414/03 - Região Centro;
- Associação Beneficente Teresa de Jesus - Carmelitas Missionárias Teresianas, 215/99 – Região Noroeste;
- Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria, inscrição nº 169/99 – Região Cruzeiro;
- Associação Comunitária Barro Vermelho, inscrição nº 068/98 – Região Restinga;
- Associação Comunitária da Vila Panorama, inscrição nº 105/98 – Região Lomba do Pinheiro;
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier, inscrição nº 479/03 – Região Partenon;
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete, inscrição nº 51/98 - Região Cruzeiro;
- Associação Comunitária de Mulheres - Comulher Liberdade, inscrição nº 509/06 - Região Humaitá/Navegantes;
- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário, inscrição nº 158/98 - Região Centro;
- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nossa Senhora do Brasil, inscrição nº 144/98;
- Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, inscrição nº 53/98 – Região Restinga;
- Associação Comunitária Murialdo, inscrição nº 69/98 - Região Partenon;
- Associação Comunitária Recreio da Divisa, inscrição nº 270/00 - Região Lomba do Pinheiro;
- Associação Cristã Feminina de Porto Alegre, inscrição nº 115/98 - Região Centro;
- Associação de Assistência Social Girassol, inscrição nº 423/03 – Região Noroeste;
- Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrição nº 430/04 – Região Centro;
- Associação de Assistência Evangélica aos Portadores do Vírus HIV, inscrição nº 393/02 - Região Centro;

- Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga, inscrição nº019/98 - Região Restinga;
- Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul, inscrição nº252/99 - Região Centro;
- Associação de Literatura e Beneficência - Hospital Banco de Olhos, inscrição nº516/06 - Região Noroeste;
- Associação de Moradores Jardim Ipiranga, inscrição nº545/08 - Região Noroeste;
- Associação de Moradores da Vila São Francisco, inscrição nº054/98 – Região Glória;
- Associação de moradores da Vila Tarso Dutra, inscrição nº139/98;
- Associação de Moradores do Jardim das Paineiras, inscrição nº128/98 - Região Partenon;
- Associação de Mulheres do Beco do Sorriso, inscrição nº534/07 - Região Cruzeiro;
- Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha, inscrição nº521/07 - Região Centro;
- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, inscrição nº409/03 - Região Centro Sul;
- Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, inscrição nº78/98 - Região Norte,
- Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, inscrição nº239/99 - Região Norte;
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro, inscrição nº309/00 - Região Lomba do Pinheiro;
- Associação dos Amigos do Projeto Abrindo Horizontes, inscrição nº551/09 - Região Centro;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, inscrição nº336/01 - Região Centro;
- Associação dos Idosos União Faz a Força, inscrição nº142/98;
- Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos, inscrição nº173/99 - Região Glória;
- Associação dos Moradores da Rua Tabajara, inscrição nº432/04;
- Associação dos Moradores da Vila Minuano, inscrição nº149/98 - Região Norte;
- Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança, inscrição nº135/98 - Região Norte;
- Associação dos Moradores da Vila Páscoa, inscrição nº186/99;
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal, inscrição nº055/98 - Região Lomba do Pinheiro;
- Associação dos Moradores da Vila Restinga, inscrição nº311/00 - Região Restinga;
- Associação dos Moradores da Vila São Pedro, inscrição nº106/98 - Região Partenon;
- Associação dos Moradores do Beco do Adelar, inscrição nº136/98 - Região Sul;
- Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, inscrição nº533/07 - Região Centro;
- Associação dos Moradores do Jardim São João, inscrição nº140/98 - Região Glória;
- Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva, inscrição nº489/06 - Região Nordeste;
- Associação dos Moradores do Parque das Orquídeas, inscrição nº150/98;
- Associação dos Moradores do Parque do Salso COHAB Cavalhada, inscrição nº230/99;
- Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol, inscrição nº120/98 – Região Norte;
- Associação dos Portadores de Transtornos de Ansiedade – APORTA, inscrição nº557/10;
- Associação dos Renais do Rio Grande do Sul - PRO – RIM, inscrição nº554/09;
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia, inscrição nº385/01 - Região Norte;
- Associação Filhas de Santa Maria da Providência, inscrição nº241/99 - Região Centro;
- Associação Franciscana de Assistência a Saúde, inscrição nº222/05 - Região Centro;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento, inscrição nº420/03 - Região Centro;
- Associação Hospitalar Vila Nova, inscrição nº549/09 - Região Centro Sul;
- Associação Instrutora da Juventude Feminina, inscrição nº 254/99 - Região Leste;
- Associação Lar Santa Rita, inscrição nº435/04 – Região Noroeste;
- Associação Pró Reabilitação de Excepcionais Lar Feliz, inscrição nº363/01 - Região Noroeste;
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, inscrição nº350/01 - Região Centro;
- Casa Comunitária Estrela Mágica, inscrição nº190/99 - Região Lomba do Pinheiro;
- Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista, inscrição nº121/98 - Região Centro;
- Casa do Pequeno Operário, inscrição nº154/98 - Região Noroeste;
- CENASA-Centro Assistencial Sarandi, inscrição nº15/08 - Região Norte;
- Centro Comunitário União dos Moradores do Campo Novo, inscrição nº145/98 - Região Centro Sul;
- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, inscrição nº382/02 – Região Eixo-Baltazar;
- Centro de Educação Infantil Santa Catarina, inscrição nº209/99 - Região Norte;
- Centro De Educação Ursinho Pooh, inscrição nº473/05 – Região Eixo-Baltazar;
- Centro de Hemofílicos do Estado do RS, inscrição nº510/06;
- Centro de Orientação e Educação Social - COESO Porto Alegre, inscrição nº538/08 - Região Noroeste;
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses, inscrição nº480/05 - Região Centro;
- Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, inscrição nº437/04 - Região Extremo Sul;
- Centro Social Frederico Ozanan, inscrição nº081/98 - Região Partenon;
- Centro Social O Samaritano, inscrição nº547/01 - Região Norte;
- Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes, inscrição nº129/98 - Região Nordeste;
- Círculo Operário Porto-Alegrense – COPA, inscrição nº30/98 – Região Humaitá/Navegantes;
- Clube de Longevidade "Vida a Vida", inscrição nº295/04;
- Clube de Mães Corrente Infinita, inscrição nº20/98 - Região Eixo-Baltazar;

- Clube de Mães e Pais Bem Me Quer, inscrição nº96/98 - Região Centro Sul;
- Clube de Mães e Pais Planeta Infantil, inscrição nº460/05 – Região Restinga;
- Clube de Mães e Pais Santa Catarina, inscrição nº548/08 - Região Restinga;
- Clube de Mães Jardim Cascata, inscrição nº157/99 - Região Glória;
- Clube de Mães Legionárias do Trabalho, inscrição nº179/99;
- Clube de Mães Madre Carolina, inscrição nº165/99;
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, inscrição nº100/98 - Região Leste;
- Clube de Mães União Esperança, inscrição nº474/05 - Região Glória;
- Clube Gaúcho de Desporto em Cadeira de Rodas, inscrição nº540/08 - Região Centro;
- Comunidade Católica São Cristóvão, inscrição nº441/04 - Região Lomba do Pinheiro;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre, inscrição nº83/88 - Região Eixo-Baltazar;
- Congregação da Missão Província do Sul, inscrição nº361/01 - Região Humaitá/Navegantes;
- Congregação de Santa Doroteia do Brasil, inscrição nº167/99 - Região Noroeste;
- Congregação Do Apostolado Católico Irmãs Palotinas, inscrição nº280/00- Região Centro;
- Congregação Missionária Redentorista, inscrição nº315/00- Região Centro;
- Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada, inscrição nº216/99- Região Centro Sul;
- Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família, inscrição nº108/98- Região Leste;
- Creche Comunitária Meu Nenê, inscrição nº193/99- Região Lomba do Pinheiro;
- Creche Comunitária Nadino, inscrição nº475/05- Região Partenon;
- Creche Comunitária Nossa Senhora Da Glória, inscrição nº109/98- Região Glória;
- Creche Comunitária Tia Ivete, inscrição nº217/99- Região Leste;
- Creche Estrelinha do Céu, inscrição nº61/98- Região Norte;
- Entidade Comunitária Israelita Brasileira, inscrição nº282/00- Região Centro;
- Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, inscrição nº507/06- Região Leste;
- Federação Gaúcha de Estomizados, inscrição nº366/01- Região Centro;
- Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil, inscrição nº468/05- Região Partenon;
- Federação dos Trabalhadores na Ind. de Aliment. do Estado do RS, inscrição nº86/98;
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, inscrição nº527/07- Região Centro;
- Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos, inscrição nº351/01- Região Centro;
- Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge, inscrição nº347/01- Região Centro;
- Fundação Brigada Militar – FBM, inscrição nº476/05- Região Centro;
- Fundação Central Sul Americana Para o Desenvolvimento de Drogas Anticâncer, inscrição nº383/02- Região Centro;
- Fundação Edison Freitas de Siqueira, inscrição nº546/08- Região Noroeste;
- Fundação Fraternidade, inscrição nº562/10;
- Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, inscrição nº464/05- Região Norte;
- Fundação Pró Hospital Pronto Socorro, inscrição nº500/06- Região Centro;
- Fundação Sol para Reconstrução Social, inscrição nº469/05 - Região Navegantes;
- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, inscrição nº276/00;
- Fundação Universitária de Cardiologia, inscrição nº293/00;
- Fundação Universitária Mário Martins, inscrição nº224/99 - Região Centro;
- Grupo de Apoio a Prevenção da AIDS do Rio Grande do Sul, inscrição nº543/08 - Região Centro;
- Grupo Espírita Cabana da Paz, inscrição nº182/99 - Região Leste;
- Grupo União de Idosos Alegria de Viver, inscrição nº10/98 - Região Norte;
- Hospital Espírita de Porto Alegre, inscrição nº342/01 - Região Centro Sul;
- Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação Assistência Social, inscrição nº101/98 – Região Cristal;
- Instituição de Educação Infantil Creche Quem Me Quer, inscrição nº565/10 - Região Glória;
- Instituição Vó Ana, inscrição nº122/98 - Região Nordeste;
- Instituto Amigos de Lucas, inscrição nº508/06 - Região Centro;
- Instituto da Criança com Diabetes, inscrição nº384/02 - Região Noroeste;
- Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, inscrição nº248/05 - Região Centro;
- Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, inscrição nº477/05 - Região Centro;
- Instituto das Filhas de Maria Imaculada, inscrição nº75/98 – Região Cruzeiro;
- Instituto Domus, inscrição nº567/10 - Região Centro;
- Instituto Maria Auxiliadora, inscrição nº283/00 - Região Noroeste;
- Instituto Maria Imaculada – Medianeira, inscrição nº164/99;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura, inscrição nº284/00 - Região Centro;
- Instituto Pedagógico Social Tabor, inscrição nº391/02 - Região Sul;
- Instituto Popular de Arte Educação, inscrição nº556/10 - Região Lomba do Pinheiro;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista, inscrição nº285/00 - Região Centro;
- Instituto Sociocultural Afrosul/Odomode, inscrição nº518/06 - Região Centro;
- Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral, inscrição nº466/05 - Região Cristal;

- Instituto Victória Sementes do Futuro, inscrição n°539/08 - Região Centro Sul;
 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrição n°229/99 - Região Centro;
 - Lar Espírita José Simões de Mattos, inscrição n°307/00 - Região Cruzeiro;
 - Lar Fabiano de Cristo, inscrição n°13/00 - Região Glória;
 - Lions Clube - Distrito L8, inscrição n°80/98;
 - Movimento Escola da Vida, inscrição n°447/04 - Região Cristal;
 - Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo, inscrição n°467/05 - Região Sul;
 - Organização Beneficente Vida Viva, inscrição n°519/06 - Região Norte;
 - Organização Não Governamental Esmeralda, inscrição n°463/05 - Região Lomba do Pinheiro;
 - Organização não Governamental Solidariedade, inscrição n°552/09 - Região Centro Sul;
 - Pia União Das Irmãs Da Copiosa Redenção, inscrição n°405/02 - Região Humaitá/Navegantes;
 - Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, inscrição n°379/01 - Região Centro;
 - Redecriar - Reciclando A Cidadania Em Rede Interdisciplinar, inscrição n°524/07 - Região Leste;
 - Sanatório Belém - Creche Nossa Senhora de Belém, inscrição n°155/98;
 - São Manoel - Educação e Assistência, inscrição n°163/99 - Região Centro;
 - Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo, inscrição n°421/03 - Região Noroeste;
 - Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável SAEMA, inscrição n°365/01 - Região Centro;
 - Sociedade Beneficente Bom Pastor, inscrição n°497/06 - Região Sul;
 - Sociedade Beneficente Creche São Pedro, inscrição n°536/08 - Região Lomba do Pinheiro;
 - Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão, inscrição n°132/98 - Região Eixo-Baltazar;
 - Sociedade Beneficente Esperança, inscrição n°417/03 - Região Nordeste;
 - Sociedade Beneficente Filhas de Jesus, inscrição n°133/98 - Região Restinga;
 - Sociedade Beneficente Luz e Vida, inscrição n°498/06 - Região Norte;
 - Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Central, inscrição n°221/99 - Região Centro;
 - Sociedade de Assistência Social e Educacional, inscrição n°103/98 - Região Cruzeiro;
 - Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense, inscrição n°322/00 - Região Centro;
 - Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus, inscrição n°544/08 - Região Centro;
 - Sociedade Espírita Maria de Nazaré, inscrição n°156/99 - Região Centro;
 - Sociedade Metodista de Amparo à Infância, inscrição n°263/99 - Região Leste;
 - Sociedade Portuguesa de Beneficência, inscrição n°292/00 - Região Centro;
 - Sociedade Porvir Científico, inscrição n°226/99 - Região Noroeste;
 - Sociedade Vicente Pallotti, inscrição n°332/01 - Região Noroeste;
 - Somos - Comunicação , Saúde e Sexualidade, inscrição n°483/05 - Região Centro;
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 337/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013, a renovação do Convênio na modalidade "SAF – Serviço de Atendimento à Família" entre a FASC e as entidades abaixo:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos – Região Glória;
- Clube de Mães Amizade – Região Glória.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 338/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

Ações complementares ao atendimento à família)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do Convênio na modalidade “ Programa Família (

- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – 500 metas;
- AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade – Região Leste;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – 500 metas;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Restinga – 500 metas;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Extremo Sul – 500 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – 500 metas;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – 500 metas;
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 500 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – 500 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – Região Cruzeiro – 500 metas – com ressalvas à participação na CORAS, devendo ter visita da CORAS na instituição a cada 3 meses(4 núcleos);
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – 500 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – 500 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 500 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul – 500 metas;
- Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré – Região Noroeste – 500 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – 500 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Pedro Leonardi – Região Restinga – 500 metas;
- Mitra - Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia – 500 metas;
- Núcleo Espírita Fraternidade – Região Cruzeiro – 500 metas;
- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Região Norte – 500 metas;
- Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja – Região Leste – 500 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – 500 metas – com ressalvas à prestação de contas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 500 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 16/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo PROTÁSIO ALVES X OTÁVIO SANTOS, homologa a eleição para supervisor do sr. VITOR PORFIRIO DE SOUZA, do táxi prefixo 1880.

Porto Alegre, segunda-feira, 9 de setembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 005/2013 COMISSÃO ELEITORAL CSST TERMO DE INSTALAÇÃO E POSSE COLETIVA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - GESTÃO 2013-2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013, no turno da tarde, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, à Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro, nesta cidade, na presença dos membros eleitos e indicados da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/PREVIMPA, ocorreu a cerimônia coletiva para Instalação e Posse da GESTÃO da CSST/ PREVIMPA 2013-2015, conforme Decreto nº 18.158, de 08/01/13 e nominata abaixo.

JANETE GÖRBING - Presidente
MÁRIO SINHORELLI NETO - Vice-Presidente
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT - Suplente
MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN – Suplente

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do PREVIMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2013

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo 05/2013 para o cargo de médico da estratégia de saúde da família.

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1 - CLODOALDO DOBNER BELO
- 2 - CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS
- 3 - DANIEL FACCIN
- 4 - DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO
- 5 - DENISE KALISZ DE OLIVEIRA
- 6 - DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR
- 7 - EGON MOTYCZKA
- 8 - ELISA EICHENBERG FURASTÉ
- 9 - ELISABETE GARCIA MONFRIN
- 10 - FERNANDA GUZATTO
- 11 - GERALDA MARIA BAUER PEREIRA RIGOTTI
- 12 - ISABEL ANTONIA BARROS DE CASTRO WALDMAN
- 13 - JAIME JUCHEN
- 14 - JOÃO RITTER JUNIOR
- 15 - MARCELO SOARES MELGARES
- 16 - MARCO ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
- 17 - MARILAINE BERTUOL
- 18 - REGINA MARIA BOAZ
- 19 - RICARDO FERREIRA CORNELLY
- 20 - RICARDO PEREIRA CLEZAR
- 21 - RICARDO SCHIRMER

22 - SAMARA CAMARGO PAES E LIMA
23 - SYLVIA CRISTINA FIGARELLA RÊGO
24 - VIVIAN CARLSON

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2071 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO 001.031068.13.8

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o Contrato 2071 referente a segunda cláusula - item 2.1- substituição do veículo do contrato. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

MODALIDADE: Tomada de Preços 086/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.201.2524.33909990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 77,78,79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

TERMO ADITIVO 2049 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.033050.13.9

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: MOLINARI & MOREIRA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato 2049, a contar de 23 de julho de 2013 até 22 de julho de 2014. .

MODALIDADE: Tomada de Preços 048/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.201.2524.33909990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 77,78,79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1927

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.035171.12.0

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo, por 12(doze) meses, o prazo do contrato 1927, a contar de 22 de julho de 2013 até 21 de julho de 2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços 031/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.201.2524.3309990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

TERMO ADITIVO 2019 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.033081.12.3

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses o prazo do Contrato 2019, a contar de 08 de agosto de 2013 até 07 de agosto de 2014.

MODALIDADE: Tomada de Preços 045/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.201.2524.33909990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 101/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 93.459.345/0001-99

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 15.948,47 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO 001.003568.12.1

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

TERMO DE COMPROMISSO 100/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VALOR: 9.643,93 (nove mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)
PROCESSO 001.049937.12.0

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 330/2013 - PROCESSO 001.035753.13.7 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL HOSPITALAR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 25 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2013 **PROCESSO 001.024047.13.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos para Laboratório, acessórios e reagentes.

CONTRATADO: Diamed Latino América S.A..

ITEM: Células de triagem e cartão liss-combs.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.515,88

PRAZO DE ENTREGA: Programada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 295/2013** **PROCESSO 001.029404.13.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.
ARAUTERM EQUIPAMENTOS TERMO METALURGICOS LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.034323.12.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 272/2012
PROCESSO 001.02653.12.5

OBJETO: Registro de preços de pães, doces e salgados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Naturitália Alimentos Ltda: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um), conforme o item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 272/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

O Processo Administrativo 001.034323.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 04/2013
PROCESSO 001.007387.13.0
HISTÓRIAS DO TRABALHO – 20ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a listagem dos selecionados relativos ao Concurso em epígrafe:

HISTÓRIAS INVENTADAS:

Afonso Cláudio Machado do Carmo - VASO DE PLANTAS
Ana Maria Souto de Oliveira - PRECÁRIAS
Bethania Pires Amaro - A VELHA PAIXÃO BRASILEIRA
Cláudia Cristina Guelfi Faga - DÁ-ME UM LIMÃO E EU TE DOU UMA...
Gabriela Martins Cunha - É UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA
Hélio Carlos Brauner - ENTREGA
José Paulino Júnior - CUSTO DE VIDA
Leonardo Colucci - CAFÉ FRIO
Luis Antonio Martins Mendes - CHÃO DE ESTRELAS
Sirlene Maria Vieira - O MENINO DAS BALAS

HISTÓRIAS VERDADEIRAS:

Andre Telucazu Kondo - O HOMEM NO BANCO DE TRÁS
Bruna Silvestrin - HISTÓRIA DE UMA TECELÃ
Carlos Eugênio Costa da Silva - RELATO DIÁRIO DE ALGUM DIA NA VIDA DE UM BOLSISTA
Claudio Eurico Lopes Monteiro - O MAPA, A NOITE, UM SKATISTA
Gabriel Araújo dos Santos - GUIA DE MASCATE
Jose Eugenio Borges de Almeida - ZÉ CACHAÇA
Márcio Francisco Rodrigues Filho - 5 PILA
Ricardo José de Souza Almeida - ALMOÇANDO COM AFRODITE
Schleiden Nunes Pimenta - SAPATOS LIMPOS
Ubiratan Moreno Soares - ANO BOM

POESIA:

Andre Telucazu Kondo - COVEIRO
Ane Alcione Sefrin Arduim - O LAMENTO DO GEÓGRAFO
Beatriz Teresinha Balzan Barbisan - CABELEIREIRA

Daniel Fonseca Fernandes da Silva - FARDO
Edweine Loureiro da Silva - TERRA NOSSA
Francisco Antonio Cavalcanti - SEM CANSAÇO E RALAÇÃO
Giovanna Carla Silva de Oliveira - SURTO
Mara de Fátima Rodrigues Faturi - GARI
Ricardo Mainieri - QUIMERA
Sérgio Luís da Silva Vargas – ROTINA

ENSAIO ACADÊMICO:

Arilson dos Santos Gomes - CARLOS SANTOS E A ASSERTIVA DOS TRABALHADORES DA PESCA NO RS (1941-1959)

FOTOGRAFIA:

Jorge André Diehl - DESCANSO ABENÇOADO e CARREGADOR DO PORTO DE MANUAS
Mario Corrêa Evangelista Junior – LAVAÇÃO
Martha de Leão Lemieszek - ESPERANDO O FREGUÊS 1, ESPERANDO O FREGUÊS 2 e MULHER NA CONSTRUÇÃO.
Rejane Carreta Dominguez - DEPOIS DA PROCISSÃO e REFLETINDO A CATEDRAL
Roberto Machado Alves - SILHUETAS e ALTA COSTURA
HISTÓRIAS EM QUADRINHOS/CARTUM:
Elmar Jose Silveira da Rosa Junior - TITA INFÂNCIA PERDIDA
Jorge Luis Cardoso Pereira - O PORTADOR DE NOTÍCIAS

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 05/2013
PROCESSO 001.007378.13.0
POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM – EDIÇÃO 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a listagem dos selecionados referentes ao Concurso em epígrafe:

Alcir Alexandre Cavion - IPIRANGA-PUC
Ana Paula Beise – PAR
André Martins – DATILORGIA
Antônio Sérgio de Sena Vaz - CAMAS NO INVERNO
Augusto Darde - O PRAZER DO LIVRO
Benette da Motta Bacellar - T7
Bernardo Dallegrove Kreutz – AQUI
Camila Maccari - MEU VÓ
Christian David - POEMA DE NÃO AMOR 17
Cláudio Luís Wolf – TORCIDA
Demétrio de Azeredo Soster - ALMA LEVE
Diego Paim de Vargas - REDONDILHA DE DOIS
Edike Rogério Alves Carneiro - UM CONTO DE SARDA
Elias Noé Gabbardo - ENSAIO SIMBOLISTA
Flavio Machado - SÍNDROME DO POENTE
Flávio Roberto Stefani – PONTE
Gabriela Marcondes – DOBRADURA
Geni Oliveira – CONTRADIÇÃO
Geraldo Trombin – ENTRESSAFRA
Guilherme Daroit - CRÔNICA DO FIM DE UM RELACIONAMENTO JUVENIL
Haroldo Augusto da Silva Teixeira Duarte - ERA UMA VEZ
Jáime Jandir da Porciúncula Peixoto - POETA PASSAGEIRO
Jeane Bordignon de Jesus – TEXTURA
Jeferson Pasquali – DESMATAMENTO
José Nedel - ÚLTIMA FLORESTA
Josué Orsolin - SEM TRILHO
Julianna Godinho Dale Coutinho - DAS COISAS ESQUECIDAS PELA CASA
Kátia Cornelius – EUDAIMONIA

Lucas Kenji Moori – DESGASTE
 Maira Knop Fagundes - PAROPRIEDADE DOS CORPOS
 Marcelo A. Vieira – NOITE
 Marcia Alves Carneiro – AFINAÇÃO
 Marcos Hidemi de Lima - ENTRE QUATRO PAREDES
 Maria Bernardete Sadelles Ferreira - O CANSAÇO
 Mirena Boklis – DESTINO
 Paulo Renato Farias Borges – INSATISFEITO
 Paulo Ricardo Becker – BARBEARIA
 Paulo Sergio Goulart – PALAVRAS
 Pedro Paulo Antunes de Oliveira – LOTADAÇO
 Reginaldo Costa de Albuquerque – COLHEITA
 Ricardo Fontana Alves - CADA VEZ MENOS
 Rodrigo Soares Carneiro - LINHA 436
 Rogerio Luz – TATUAGEM
 Rosa Queli Oliveira Cambraia Soares - ESCONDE-ESCONDE
 Sandra Mariza de Almeida Silva – TRANSLADO
 Thaís de Lima Cabral – ABERTURAS
 Tiago Dias da Silva – JOGADA
 Valdeci Ambrosio da Costa - A PALAVRA

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/2013
PROCESSO 001.011943.13.0
PRÊMIOS AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA CONTOS/PORTO ALEGRE 2013

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados às inscrições do Concurso em epígrafe:

INSCRIÇÃO	TÍTULO
1	Todos os lados da rua
2	Erros, errantes e afins
3	Doze segundos antes da aterrissagem
4	Ocupa Porto Alegre e outros contos
5	Porto dos Amores
6	Cor do silêncio
7	O ponto cego e outros contos soturnos
8	O minuano de cada um de nós
9	Uma pena entre tantas
10	Epílogos Porto Alegrenses
11	O Aprendiz do Fogo
12	Secos e Molhados
51	Porto Alegre: encantos e recantos
52	As realidades possíveis

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.014878.13.5

CONTRATADA: Alexandre Magalhães e Silva

CPF: 538.795.620-91

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de assessoria técnica e produção em pesquisa denominada Usos do Tempo Livre e práticas Culturais dos Porto-Alegrenses.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2715-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025027.13.1

CONTRATADA: Associação Cultural Teatro Sarcautico

CNPJ: 13.831.196/0001-08

OBJETO: Contratação para realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo “CNPJ – Uma Comédia Totalmente Ficcional”

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.025023.13.6

CONTRATADA: Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda – ME

CNPJ: 01.850.913/0001-60

OBJETO: Contratação para realização de 10 (dez) apresentações do espetáculo “Medeia Vozes”

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.036955.12.4

CONTRATADA: Big City Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 08.158.470/0001-90

OBJETO: Contratação para realização de 03 (três) apresentações do espetáculo “Não Sobre o Amor”

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.0011409.13.1

CONTRATADA: Roni Lopes Barboza

CNPJ: 11.493.074/0001-23

OBJETO: Retificação dos valores das seis primeiras parcelas a serem pagas pela prestação do serviço de assessoria na realização do evento “Viva o Centro a Pé”

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.036965.12.0

CONTRATADA: Empresa Clarice Chwartzmann – ME

CNPJ: 04.122.738/0001-82

OBJETO: Pagamento por indenização pelos serviços de produção cenotécnica dos espetáculos nacionais e locais, participantes do evento “19º festival porto Alegre em Cena”, para a Coordenação do Festival.

VALOR: R\$ 87.981,83 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um e oitenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da Lei nº 4320/64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.039992.12.8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, Ruah Veículos LTDA e Sacre Couer Veículos Ltda, na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: “CONCURSO DE SALTO INTERNACIONAL CIDADE DE PORTO ALEGRE”

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.039992.12.8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, Ruah Veículos LTDA e Sacre Couer Veículos Ltda, na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: “CONCURSO DE SALTO INTERNACIONAL CIDADE DE PORTO ALEGRE”

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.031172.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA GUGA RICHTER 2013/2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2013

PROCESSO 003.080373.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Argônio (5.0) analítico.

LOTE 01

EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 11.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 28/2013

PROCESSO 003.080369.13.8

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva em Cadeiras e Similares de Propriedade do DMAE.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 25/09/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 29/2013

PROCESSO 003.080450.13.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Organização do Evento da Inauguração das Obras do Programa Integrado Socioambiental.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 27/09/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2012 – FASE II

PROCESSO 004.004726.12.0

ATA 46/2013 – 11/09/2013 –10H

OBJETO: Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários. (Lote 2 – Loteamento Frederico Mentz, 303)

A COMISSÃO registra que compareceu a empresa previamente qualificada: Archel Construções e Participações S.A., dando prosseguimento a 2ª etapa desta Licitação, com a apresentação da proposta. Aberto o envelope da empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A é de R\$ 9.336.837,85. Presente o Diretor Geral desta Autarquia que concorda com a presente decisão. Constatada pela comissão que a proposta esta acima do valor proposto no edital, decide com base no artigo 48 paragrafo 3º da lei 8666/93, abrir o prazo de 8 dias uteis a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para que a empresa apresente a proposta condizente com os valores e requisitos do edital. Findo este prazo e não apresentada a proposta nos termos estabelecidos no edital será dada como prejudicada a presente licitação. Fica marcado o dia 25 de setembro às 16h30 para apresentação de nova proposta. Dada a palavra a empresa esta assevera que não concorda com o valor estabelecido no edital para a edificação da obra. O Presidente da comissão aduz que o momento para tal inconformidade é inoportuno, visto que o momento que se presta para tal manifestação é a impugnação ao edital.

EVERTON BRAZ; SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; DENNIS SFAIR SILVEIRA; RUY TELLECHEA FILHO; KATIELE ROSA MARTINS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013

ÁREA IRMÃOS MARISTAS

PROCESSO 004.003709.13.2

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de outubro de 2013

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: 4º andar – sala de reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB – CNPJ 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel 1115 – CEP – 90.620-001, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de Chamamento Público, onde convida as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte

integrante.

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Seleção serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 14 de outubro de 2013, até às 09h30min.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 09h30min do dia 14 de outubro de 2013 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 930 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, pela Portaria 168 de 12/04/2013 do Ministério das Cidades e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no Programa Minha Casa Minha Vida.

Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato deste edital, deverão ser enviados via *e-mail* para licitacoes@demhab.prefpoa.com.br através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento Público.
EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010152.13.0

MODALIDADE : Dispensa de Licitação Nº 89/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: KÁTIA REGINA MINELLA PASQUAL, arquiteta

CONTRATO: Nº 027/2013

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de “Elaboração de Projeto Arquitetônico de Ampliação da Edificação, Reformulação das Instalações Hidrosanitárias, Revisão Total das Instalações Elétricas, Recuperação da Estrutura e demais serviços referentes a reforma no prédio do Abrigo Bom Jesus”, conforme Termo de Referência e condições estabelecidas na DL nº 89/2013” ;

VALOR : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta apresentada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2821- 44905100000-1

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Art.57, § 1º e § 2º , da Lei 8.666/93, devendo os serviços serem iniciados até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010455.12.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Multiágil Limpeza Portaria e serviços Associados Ltda.

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.002226.13.8

CONTRATO: 051/2012

OBJETO: O acréscimo na prestação dos serviços e no valor mensal de R\$ 6.883,95 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais, sessenta e um centavos), alterando o valor mensal para R\$ 134.184,56 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) a partir de 09/09/2013, com adição de 01 (um) Enfermeiro, com 40 horas diurnas semanais, 06 dias por semana (inclusive sábados, domingos e feriados). Ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, § 1º, do art.65.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010311.13.0

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

LOTES 01 e 04

EMPRESA: Odete L. B. Bez CNPJ: 08.248.067/0001-51

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 452,00

LOTE 02

EMPRESA: Eletrolamp Comércio e Representações Ltda. CNPJ:10.516.083/0001-20

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 2.340,00

LOTES 03 e 05

EMPRESA: Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ:03.780.326/0001-77

VALOR TOTAL DO LOTES: R\$ 1.034,10

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 001/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS - EIXO I

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fasc, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - Eixo I, na modalidade Edital:

CERTAME: Edital 001/2013

OBJETO: Convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - EIXO I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, operando as atividades de busca ativa, acompanhamento e inclusão produtiva dos catadores e suas famílias, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/09/2013 às 17h

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 25/09/2013 às 10h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 26/09/2013

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/09/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 11/2013

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,10 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão 08/2013

PROCESSO: 008.004159.13.6

OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e outros

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
FORNECEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.					
2	1	54712	MONITOR TV 47POL LED FULL HD WIDESCREEEN	1	R\$ 2.505,74
	2	55948	TABLET TELA 10.1 3G ANDROID 4.0 QUADCORE 1.4GHZ - PREMIO	5	R\$ 1.790,00

9	1	15288	ASPIRADOR DE PO CAP 10L	11	R\$ 316,36
TOTAL GERAL: R\$ 14.935,70					
FORNECEDOR: SUL LICITAÇÕES LTDA.					
3	1	55956	FILMADORA DIGITAL FULL HD 2.7 ZOOM OPTICO 30X - PREMIO	5	R\$ 1.200,00
	2	55964	CAMERA FOTOGRAFICA 18MP, 10X ZOOM OPTICO - PREMIO	5	R\$ 760,00
	3	55921	CAMERA DIGITAL 16.1MP ZOOM OPTICO 16X	2	R\$ 550,00
	4	55930	FILMADORA DIGITAL FULL HD LCD 2.7 ZOOM OPTICO 30X	1	R\$ 1.200,00
	5	54950	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 16.1MP ZOOM OPTICO 10X	1	R\$ 900,00
TOTAL GERAL: R\$ 13.000,00					
FORNECEDOR: TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.					
4	1	55875	PORTA CD SLIM P/ 1 CD - ACRILICO	2.000	R\$ 0,86
	2	45357	DVD-R 4.7GB TUBO COM 50 UNIDADES	40	R\$ 45,00
	3	45349	CD-R TUBO 50 UNIDADES	40	R\$ 38,00
	4	55883	ENVELOPE DE PAPEL P/ 1 CD COM VISOR	2.000	R\$ 0,13
5	1	45420	TECLADO USB COM FIO	100	R\$ 21,67
	2	55816	MOUSE USB COM FIO - OPTICO	100	R\$ 9,09
	3	55824	PENDRIVE 16GB	40	R\$ 44,02
	4	55832	ESTABILIZADOR 500 VA 115V MONO	100	R\$ 0,13
TOTAL GERAL: R\$ 16.199,80					
FORNECEDOR: SKILLTEC COM. E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MED. LTDA.					
6	1	54810	MEDIDOR A LASER - 50 M DE ALCANCE	1	R\$ 299,09
TOTAL GERAL: R\$ 299,09					
FORNECEDOR: BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.					
7	1	23361	OSCIOSCOPIO DIGITAL PORTATIL 2 CANAIS	2	R\$ 1.708,50
TOTAL GERAL: R\$ 3.417,00					
FORNECEDOR: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.					
8	1	55158	SERRA A DISCO A GASOLINA	2	R\$ 3.465,00
12	1	52272	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL 2.2 TON	1	R\$ 799,00
13	1	55182	MARTELETE PERFURADOR	6	R\$ 540,00
	2	53147	MARTELO ROMPEDOR 220V 1500W	1	R\$ 3.352,00
	3	51012	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA	2	R\$ 319,00
	4	56413	FURADEIRA IMPACTO ½ 800W 220V MANDRIL ½" – 13MM	2	R\$ 645,00
14	1	55174	GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	3	R\$ 1.310,00
15	1	56359	GERADOR 3KVA GASOLINA	1	R\$ 1.310,00
	2	46612	GERADOR 5KV GASOLINA 4T	2	R\$ 2.195,00
TOTAL GERAL: R\$ 25.879,00					
FORNECEDOR: COMAG COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.					
10	1	25801	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1.5KW MINIMO	9	R\$ 497,77
TOTAL GERAL: R\$ 4.479,93					
FORNECEDOR: PHD COMÉRCIO DE LICITAÇÕES LTDA.					
11	1	55840	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	100	R\$ 22,10
	2	55859	ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO NOVO P/ ANTIGO	150	R\$ 3,90
	3	55867	ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO ANTIGO P/ NOVO	150	R\$ 3,90
	4	30201	CONECTOR RJ 45 8 FIOS	500	R\$ 0,24
TOTAL GERAL: R\$ 3.500,00					

FORNECEDOR: MINAS FERRAMENTAS LTDA.					
16	1	56367	MARTELO DEMOLIDOR 45J	1	R\$ 3.299,00
					TOTAL GERAL: R\$ 3.299,00
					TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 85.009,52

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2013

PROCESSO: 013.000164.13.5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da família - IMESF

CONTRATADO: CENTRAL TEC - RS CNPJ 15.757.320/0001-68

OBJETO: Conserto de ar-condicionado.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248